



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.n.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa o Senhor Milton de Oliveira, como forma de reconhecimento à sua trajetória exemplar de vida, marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade.

Milton de Oliveira nasceu em São Paulo, mas cresceu em Matias Barbosa, sendo filho do casal Estela e Francisco de Oliveira. É casado com a senhora Marina do Carmo de Oliveira, com quem constituiu sólida família, sendo pai de quatro filhos, avô de sete netos e bisavô de cinco bisnetos. Mantém, ao longo de sua vida, firmes os laços familiares, os quais sempre foram a base de sua conduta e valores.

Iniciou sua trajetória profissional ainda jovem, aos 16 anos, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), onde atuou com responsabilidade, comprometimento e espírito público por 35 anos. Sua carreira foi pautada pela seriedade, pela presença constante e pela disposição em contribuir com o bem coletivo.

Além de sua contribuição profissional, Milton também se destaca por sua atuação comunitária, em especial junto à Capela de São José Operário. Ao lado de sua esposa, dedica-se com zelo, fé e devoção à manutenção do espaço, à organização das celebrações



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaramatiasbarbos](#)



religiosas e ao acolhimento dos fiéis, tornando a capela um verdadeiro símbolo de união e esperança para a comunidade local.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorário a Milton de Oliveira representa não apenas uma homenagem justa, mas também um reconhecimento público de sua conduta ética, de seu espírito comunitário e de sua inestimável contribuição para o desenvolvimento social e espiritual de Matias Barbosa.


Wesley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

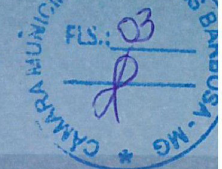
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camara.municipal.matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal